

PARECER DO NDE 4 11/04/2022 - ADERÊNCIA DA INFRAESTRUTURA DO CURSO AO NÚMERO DE VAGAS ANUAIS

Número do Parecer:	PARECER n. 04 – NDE - DIR	Data de aprovação:	10 de Abril de 2026
Assunto:	Parecer do NDE aprovando a aderência da infraestrutura disponibilizada em relação ao número de vagas anuais solicitadas para autorização do curso de Bacharelado em Direito da FAG.		
Responsável:	Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito		
Relatores:	Claudia Lucia, Allan Victor Carvalho, Eloy Moury Fernandes, Ernandes Queiroz e Carlos Eduardo G. Bezerra (Coordenador)		

Considerando o processo de reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Direito da FAG, processo no e-MEC no 202521917, os membros do NDE Claudia Lucia, Allan Carvalho, Eloy Moury Fernandes, Ernandes Queiroz e Carlos Eduardo Bezerra (Coordenador), promovem o referido parecer em relação a aderência da infraestrutura disponibilizada em relação ao número de vagas anuais solicitadas. Entendemos que a FAG atende a qualidade pretendida para o reconhecimento do curso e continuidade das atividades pedagógicas. Para isto, o NDE fundamenta-se nas seguintes premissas:

O número de vagas anuais solicitadas para o curso é de 100 (cem). Sendo previstos a distribuição destas vagas entre o turno de funcionamento – Noturno.

a) *Quanto à dimensão do corpo docente:* O Corpo docente, como verificado no *Parecer nº 2* proferido por este NDE, bem como no *Relatório de estudo do corpo docente*, também elaborado por esse mesmo núcleo, atende integralmente a todas as disciplinas previstas.

b) *Quanto à infraestrutura física disponível específica para o curso:*

O curso conta com uma infraestrutura composta por:

- **10 salas de aula**, todas, com quadro branco, climatizados, com acessibilidade e, com equipamentos de multimídia;
- **1 Laboratório de Informática**, com quadro branco, climatizado, com acessibilidade e com infraestrutura adequada para atividades de apoio ao curso.
- **1 Sala de aula de inovação**, com quadro branco, climatizado, com acessibilidade e com infraestrutura adequada para atividades de apoio ao curso no âmbito da realidade virtual.
- **1 Núcleo de Prática Jurídica**, com quadro branco, climatizado, com acessibilidade e com infraestrutura adequada para atividades de simulação de audiências e atendimento á comunidade.

Acervo. Os títulos relacionados como *bibliografia básica e complementar* para cada componente curricular estão discriminados no PPC.

A bibliografia é escolhida pelos professores do curso e discutidos em reunião, atendendo aos Planos de Ensino do Curso. São consideradas as literaturas mais relevantes e ao mesmo tempo as mais recentes de forma a atender os programas das disciplinas. São atualizados periodicamente para atender plenamente aos conteúdos propostos. Acervo bibliográfico básico e complementar está adequado aos programas das disciplinas.

- *Bibliografias básicas*: As *bibliografias básicas* do Curso de Bacharelado em Administração atendem as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas unidades curriculares e são disponibilizadas na modalidade virtual ou fisicamente, neste último caso, entram-se disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Goiana FAG.

- *Bibliografias complementares*: As bibliografias complementares do Curso também atendem as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas unidades curriculares e são disponibilizadas na modalidade virtual ou fisicamente, neste último caso, entram-se disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Goiana FAG.

Considerações Finais do NDE

De acordo com a exposição dos itens destacados anteriormente o NDE do curso de Bacharelado em Administração da Faculdade de Goiana FAG compreende em relação a aderência da infraestrutura disponibilizada em relação ao número de vagas anuais para o Curso é coerente à proposta estabelecida no PPC, atendendo a qualidade pretendida para a continuidade do curso e atividades pedagógicas.



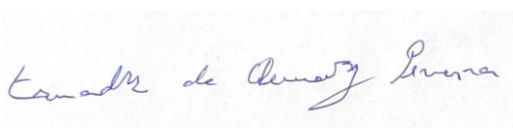
Prof. Carlos Eduardo G. Bezerra
Coordenador do NDE



Profa. Claudia Lucia Ribeiro da Cruz



Prof. Allan Victor Corrêa de Carvalho



Prof. Ernandes Queiroz Pereira



Prof. Eloy Moury Fernandes